



**Município de Pombal**

Secção de Aprovisionamento e Armazém

## RELATÓRIO FINAL

À reunião.  
Compromisso n.º 16.12/2016

10-05-2016  
O Presidente da Câmara,  
(Diego Alves Mateus)

Assunto: Fornecimento de serviços de comunicações fixas e móveis para o triénio de 2016 a 2018  
- Processo n.º 002/CPB/SA/16

### RELATÓRIO FINAL

(Artigo 148.º do CCP)

#### 1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, a coberto do disposto no Artigo 146.º do CCP, relatório datado de 20 de abril de 2016.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados em concordância com o Artigo 147.º do CCP., audiência cujo termo ocorreu a 02 de maio de 2016.

#### 2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição das propostas:
  - 1.º MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A., com a pontuação final de 29,27, até ao montante de € 205.000,00;
  - 2.º NOS Comunicações, S.A., com a pontuação final de 21,93, até ao montante de € 205.000,00; e,
  - 3.º VODAFONE PORTUGAL - Comunicações Pessoais, S.A.; com a pontuação final de 4,96, até ao montante de € 205.000,00.

#### 3. REMESSA A DECISÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara.

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 10 de maio de 2016.



**Município de Pombal**  
Secção de Aproveitamento e Armazém

O Júri,

**Presidente,**

  
\_\_\_\_\_  
(Fernando Parreira)

**Membro Efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Salvador)

**Membro Efetivo,**

  
\_\_\_\_\_  
(Fernando Silva)